



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 035/2016

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº. 0081/2016 de abril/2016, protocolado no CEE/PI sob o nº 116/2016 em 04/05/2016, encaminhando cópia da Lei nº 336/2015 de 18/12/2015, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Francisco Ayres – PI e cria o Conselho Municipal de Educação; do Decreto Municipal nº 056/2016-GP de 14/03/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação/Sistema Municipal de Ensino de Francisco Ayres, com cópia do Regimento Interno e da Portaria nº 009/2016 de 21/01/2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e do Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Francisco Ayres (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, dos quais pelo menos um permaneça jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art.3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI Nº 113/2013, que renovou a autorização de funcionamento das escolas da rede municipal de Francisco Ayres.

Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio
Presidente do CEE/PI